



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

REQUERIMENTO		
<b>ETIQUETA</b>	<b>ADIADO</b> ____ / ____ /2025	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____ / ____ /2025
		<b>Presidente</b> <b>1º Secretário</b>
<b>REQUER MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR MAURÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, PELO TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO NA ZONA SUL DE CAMPINA GRANDE E PELO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO COMO CONSELHEIRO TUTELAR.</b>		
<p>Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</p> <p>Requeiro, na forma regimental, que, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja concedida Moção de Aplauso ao senhor Maurício Francisco dos Santos Silva, em reconhecimento ao relevante trabalho social que desempenha na Zona Sul de Campina Grande, bem como por sua dedicação e compromisso no exercício da função de Conselheiro Tutelar.</p> <p>Maurício Francisco dos Santos Silva tem atuado de maneira incansável em defesa das crianças, adolescentes e famílias de nossa cidade, prestando apoio, orientação e proteção aos que mais necessitam. Seu trabalho na Zona Sul é marcado pela presença ativa nas comunidades, pelo acolhimento às demandas sociais e pela busca constante por soluções que assegurem direitos e promovam dignidade.</p> <p>Além disso, sua atuação como Conselheiro Tutelar reflete responsabilidade, ética e sensibilidade diante das situações de vulnerabilidade que atingem menores e suas famílias. Sua dedicação diária contribui para fortalecer a rede de proteção e garantir o bem-estar das crianças e adolescentes de Campina Grande.</p> <p>Diante do exposto, e reconhecendo a importância de seu trabalho para o desenvolvimento social e comunitário, solicitamos a aprovação desta Moção de Aplauso como forma de valorização e incentivo ao serviço prestado por Maurício Francisco dos Santos Silva.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de dezembro de 2025.</p>		
 <b>SEVERINO DA PRESTAÇÃO</b> <b>VEREADOR</b>		